ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 935/91

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A INCLUIR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL 1991/1993, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 1991, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1991."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a acrescentar ao Plano Plurianual 1991/1993, aprovado pela Lei nº 893/90, de 28 de agosto de 1990, os seguintes programas:

47 - Assistência a Educandos

4701 - Atendimento a Educandos

Objetivo: Dar atendimento a Educandos do nosso Município.

Art.2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias 1991, os seguintes programas:

47 - Assitência a Educandos

4701 - Atendimento a Educandos

Objetivo: Dar atendimento a Educandos do nosso Município.

Art.3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial sob a seguinte classificação:

06	Educação e Cultura
0602	Departamento de Educação
060208	Educação e Cultura
06020847	Assistência a Educandos
06020847239	Transporte Escolar
060208472392.026	Atendimento a Educandos
3.0.0.0	Despesas Correntes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 Remuneraç.Serv.Pessoais.....Cr$ 500.000,00

Objetivo: Esta atividade visa dar atendimento aos Educandos do município.

Art.4º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cr$ 500.000,00

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de março de 1991.

RENATO DEXHEIMER

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO